



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 086
08 MAIO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2020 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º TURNO	MAJ QOPM RUTE	DGP/CVP
Superior de Dia à PM – 2º TURNO	MAJ QOPM CASSEB	CG/DAL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM ROSA	CG/DGEC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	CAP QOSPM MARIA ROSA	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QOSPM NATHÁLIA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILLA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2020 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º TURNO	MAJ QOPM ADRIANO	CG/CONJUR
Superior de Dia à PM – 2º TURNO	MAJ QOPM NOLASCO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CG/DGEC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QOSPM RAIANY	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QOSPM MOURA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CLYVIA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM - 24 horas	TEN CEL QOPM CHRISTINE	CG/CPL
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LINÉIA	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QOSPM NASCIMENTO	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QOSPM LUANA ALVES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● OPERAÇÃO LOCKDOWN 2020

EVENTO: OPERAÇÃO LOCKDOWN

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

HORÁRIO: 08h00

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5° A

11 MAIO 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
1	VTR	1	CMT	1º SGT PM WALDECI - CMV	
			MOT	CB PM DIEGO SILVA - DGP	
			PAT	CB PM ADENILZA - DGECE	
2	VTR	2	CMT	2º SGT PM J. ELOY - DPC	
			MOT	SD PM LINCOLN - CMS	
			PAT	CB PM MAURICIA - FASPM	
3	VTR	3	CMT	CB PM SANCLER - DGECE	
			MOT	CB PM ARAKEM - CCC	
			PAT	SD PM KAMILA - EMG	
VTR	GU's PM	ORD	POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – II		
			EFETIVO		CONTATO
04	VTR	1	CMT	2º SGT PM MAX - DAL	
			MOT	CB PM SIDNEY – GAB CMDO	
			PAT	SD PM ATAIDE - EPPM	
05	VTR	2	CMT	3º SGT PM FABIANO - DGA	
			MOT	CB PM FONTENELE - DGP	
			PAT	CB PM CRISTIANE - DGA	
06	VTR	3	CMT	3º SGT PM TAVARES - DGECE	
			MOT	SD PM PALHETA - DGO	
			PAT	CB PM WALLACE - CIAP	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPRM					
VTR	GUs PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
07	VTR	1	CMT	2º SGT PM SIDNEI - CONJUR	
			MOT	SD PM SAMUEL SILVA - FUNSAU	
			PAT	CB PM PEDRINA - CI	
08	VTR	2	CMT	2º SGT PM WALDOMIRO - AJG	
			MOT	CB PM ARLENO - DGO	
			PAT	CB PM DIVAN - CPAT	
09	VTR	3	CMT	CB PM CLÁUDIO - EMG	
			MOT	CB PM ARNAUD - AC	
			PAT	SD PM S. BAIA - DGP	

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de maio de 2020.

JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 27307
COMANDANTE DA CCS/QCG

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM PEDRO PAULO SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, **autorizou** a substituição do serviço de Superior de Dia, entre:

a) TEN CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA (FUNSAU) e a TEN CEL QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR (CPL). Ficando a TEN CEL QOPM CHRISTINE, encarregado pelo serviço do dia 11/05/2020 (segunda-feira), em referência a escala publicada no BG N° 060, de 27 MAR 2020;

b) TEN CEL QOPM MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO (DF) e o TEN CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES (EMG). Ficando o TEN CEL QOPM CAPISTRANO, encarregado pelo serviço do dia 13/05/2020 (quarta-feira), em referência a escala publicada no BG N° 060, de 27 MAR 2020;

c) o MAJ QOPM NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO (EPPM/QCG) e o MAJ QOPM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB (DAL/QCG). Ficando a MAJ QOPM CASSEB, encarregado pelo serviço do 2° TURNO (20h00 as 08h00) do dia 09/05/2020 (sábado), em referência a escala republicada no BG N° 081, de 30 ABR 2020 (Of. n° 214/2020 – DGO);

e) o TEN CEL QOPM FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES (CPA) e o TEN CEL QOPM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA (DGA/QCG). Ficando o TEN CEL QOPM ENOC, encarregado pelo serviço do dia 14/05/2020 (quinta-feira), em referência a escala republicada no BG N° 081, 30 ABR 2020 (Of. n° 214/2020 – DGO).

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a substituição do serviço de Fiscal de Dia do QCG, entre:

a) CAP QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO pela CAP QOPM RG 35505 KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, do EMG (Icoaraci), no serviço do dia 18 MAIO 2020, em virtude da transferência do CAP LOUZEIRO para o 27° BPM (Belém) (Nota n° 003/2020 – Sec/AJG);

b) CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS pela CAP QOPM RG 36288 ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, do DGEC (Icoaraci), no serviço do dia 29 MAIO 2020, em virtude da transferência do CAP HEIDER para o 10° BPM (Icoaraci) (Nota n° 004/2020 – Sec/AJG).

● ESCALA DA 2ª QUINZENA DE SUPERIOR DE DIA À PMPA

DATA	TURNO DE 24 HORAS (FIM DE SEMANA E FERIADO TURNO DE 12 H)	
	(08h00min as 20h00min)	(20h00min as 08h00min)
16/05/2020 (Sábado)	MAJ CHRISTINE (CPL)	MAJ ANDERSON (EMG)
17/05/2020 (Domingo)	TC SARAIVA (EPPM)	MAJ AMARO (DAL)
18/05/2020 (Segunda)	TC MOISÉS OLIVEIRA (CPVP)	
19/05/2020 (Terça)	TC WAGNER (AC)	
20/05/2020 (Quarta)	TC FERREIRA (CTPM)	
21/05/2020 (Quinta)	TC CHARLET (CM)	
22/05/2020 (Sexta)	TC SARAIVA (CIAP)	
23/05/2020 (Sábado)	MAJ J. JÚNIOR (AJG)	MAJ PALHETA (CFAP)
24/05/2020 (Domingo)	MAJ BOREM (DAL)	MAJ SÂMARA (CI)
25/05/2020 (Segunda)	TC CARLOS CRUZ (CCC)	
26/05/2020 (Terça)	TC ORLANDINO ((ASCOM)	
27/05/2020 (Quarta)	TC CARMO (DGECE)	
28/05/2020 (Quinta)	MAJ RAMOS (CI)	
29/05/2020 (Sexta)	TC WALDER (DGECE)	
30/05/2020 (Sábado)	MAJ COSTA (CTPM)	MAJ MARCELO MACHADO (AC)
31/05/2020 (Domingo)	TC FORMIGOSA (CCP)	MAJ AZEVEDO (AC)

OBSERVAÇÕES:

1) Que a escala de serviço será de 12 horas nos Finais de Semana e Feriados e 24 horas durante os dias de semana.

2) Que os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao **DGO**, urgentemente, o período de férias, licença e outros que impliquem afastamento da escala referente ao mês de **junho/2020**, até o dia **15/05/2019**.

3) Os Oficiais Superiores que não informarem seus períodos de férias e outros, em tempo hábil, concorrerão novamente e após o serviço, entrarão de gozo de férias.

4) **QUE O SERVIÇO DE SUPERIOR DE DIA SERÁ EXERCIDO NAS INSTALAÇÕES DO CFAP NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, COM ATENÇÃO ESPECIAL A SUPERVISÃO DAS USA'S (CFAP, AMC/HPM), POLICLÍNICA, HOSPITAIS DE REFERÊNCIA (HANGAR E ABELARDO SANTOS) E O QUE OCORRER.**

Belém-PA, 08 de maio 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÃO

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da lei 6.833/2006, informou a este Comando que, a MAJ QOPM RG 31145 CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, do DGECE (Icoaraci), apresentou atestado médico, expedido pelo CMS, tendo sido dispensada por um período de 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de

Saúde Própria (LTSP), a contar de 05 MAIO 2020, estando pronta para expediente serviço no dia 11 MAIO 2020 (Nota nº 214/2020 – DGECE / Secretaria) (**OBS: Republicada por haver saído com incorreções no BG nº 084, de 06 MAIO 2020**).

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, a MAJ QOPM RG 31145 CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, Chefe da Subseção de Pesquisa, Extensão, Tecnologias Educacionais e Avaliação de Resultados, **passa a responder pelo expediente** da Subseção de Capacitação, Instrução, Especialização e Pós-Graduação da PM, acumulativamente com as funções que já exerce, a partir de 11 de maio de 2020, em razão do afastamento do titular (Nota nº 215/2020 – DGECE / Secretaria).

O TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, Assistente do Comandante Geral, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, o TEN CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, Chefe de Gabinete do Comandante Geral, **adotará o sistema home office** (teletrabalho) mediante comunicação eletrônica, por encontra-se com 07 (sete) dias de LTSP, no período de 04 a 10/05/2020, conforme atestado médico apresentado (Nota nº 055/2020 - GAB CMDO).

● **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O Sr. CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da Lei 6833/2006, informou a este Comando que, foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, Chefe da 4ª Seção/EMG, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 05 MAIO 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 19 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquele Comando (Nota nº 016/2020 – EMG).

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, informou a este Comando que, autorizou a inclusão como dependente do CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, adido ao Departamento Geral de Pessoal, o menor SADIR HACHEM FRANCO COSTA QUEIROZ (filho), nascido em 27 de abril de 2020, portador do CPF Nº 091.978.832-71, de acordo com cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (Nota nº 095/2020 - DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DECLARAÇÃO MÉDICA / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, respondendo pela Chefia do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus (COVID-19), informou a este Comando que, foram concedidas dispensas médicas aos policiais militares, infracitados, à disposição do Gabinete Militar do MPPA, conforme quadro abaixo:

ORD	NOME	PERÍODO
1	CB PM RG 32847 VANILLI CORRÊA ALVES	15 a 21/04 (07 dias) 20 a 28/04 (09 dias) 28/04 a 04/05 (07 dias)
2	CB PM RG 32804 EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	16 a 29/04 (14 dias)
3	SUB TEN PM RG 23173 RUBENS EMERSON DOS S. FRAGOSO	17 a 30/04 (14 dias) 25/04 a 08/05 (14 dias)
4	CB PM RG 34687 KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR	21 a 10/05 (20 dias)
5	CB PM RG 34503 ROGÉRIO FERNANDES AZEVEDO	22/04 a 04/05 (13 dias)
6	CB PM RG 20883 CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	25/04 a 08/05 (14 dias)
7	2º SGT PM RG 27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	25/04 a 08/05 (14 dias)
8	CB PM RG 32444 IVANA REIS SOUZA	29/04 a 05/05 (07 dias) 07 a 13/05 (07 dias)
9	3º SGT PM RG 25690 EDILSON MACHADO SILVA	01 a 14/05 (14 dias)
10	CB PM RG 35243 MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA	05 a 18/05 (14 dias)
11	2º SGT PM RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ	07 a 16/05 (10 dias)

(Nota nº 001/2020 - GMMP).

O TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, Assistente do Comandante Geral, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que policial militar, descrito abaixo, encontra-se afastado de suas atividades laborais, por dispensa médica:

GRAD.	RG	NOME	MOTIVO	DIAS	PERÍODO
CB PM	36625	CLEITON ROMÃO MAGLIANI	LTSP	03 DIAS	07 a 09/05/2020

(Nota nº 055/2020- GAB CMDO).

● **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da lei 6833/2006, informou a este Comando que, foi concedida Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) aos policiais militares abaixo relacionados:

a) Ao 3º SGT PM RG 28702 HENRIQUE MARIA MORAES DE MIRANDA, da 4ª Seção do EMG, apresentou atestado médico expedido pelo CMS, tendo sido dispensado por um período de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) a contar de 01 MAIO 2020 estando pronto para expediente serviço no dia 15 MAIO 20 (Nota nº 016/2020 – EMG).

b) A CB PM RG 32510 TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA, da 3ª seção do EMG, apresentou atestado médico expedido pelo CMS, tendo sido dispensado por um período de 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) a contar de 06 MAIO 2020 estando pronto para expediente serviço no dia 18 MAIO 2020 (Nota nº 016/2020 – EMG).

c) Ao CB PM RG 35154 MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA, da 4ª Seção do EMG, apresentou atestado médico expedido pelo CMS, tendo sido dispensado por um período de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) a contar de 06 MAIO 2020 estando pronto para expediente serviço no dia 13 MAIO 2020 (Nota nº 016/2020 – EMG).

d) Ao SD PM RG 42064 DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS, da 7ª Seção do EMG, apresentou atestado médico expedido pelo CMS, tendo sido dispensado por um período de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) a contar de 06 MAIO 2020 estando pronto para expediente serviço no dia 11 MAIO 2020 (Nota nº 016/2020 – EMG).

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao 3º SGT PM RG 22022 DINALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, da Cor CME (Belém), 14 (quatorze) dias de afastamento do serviço por motivo de tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 25 MAR 2020, conforme declaração médica apresentada naquele órgão correicional (Nota Nº 063/2020 - P1/Cor GERAL).

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Concedeu ao 2º SGT PM RG 21624 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra

“d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 07 a 20 MAIO 2020 (Mem. Nº 267/2020 – P1/HPM).

b) Concedeu ao 2º SGT PM RG 27362 MANOEL DE NAZARÉ FRAGOSO FILHO, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 08 a 20 MAIO 2020 (Mem. Nº 267/2020 – P1/HPM).

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da lei 6.833/2006, informou a este Comando que concedeu ao:

a) 1º SGT RG 32546 RAFAEL DA SILVA DE SOUZA, do DGEC (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 04 MAIO 2020, por haver apresentado atestado médico, expedido pela Clínica São Felipe, estando pronto para expediente no dia 18 MAIO 2020 (Nota nº 214/2020 – DGEC / Secretaria).

b) 2º SGT RG 16649 CHIRLEY DO SOCORRO ARAGÃO ARAÚJO, do DGEC (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 04 MAIO 2020, por haver apresentado atestado médico, expedido pela UPA - Icoaraci, estando pronto para expediente no dia 18 MAIO 2020 (Nota nº 214/2020 – DGEC / Secretaria);

c) AL CFP PM RG 43526 EVERTON GOMES, do DGEC (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28 ABR 2020, por haver apresentado atestado médico, expedido pela UMS - Ananindeua, estando pronto para expediente no dia 12 MAIO 2020 (Nota nº 214/2020 – DGEC / Secretaria).

● **LUTO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso II, do Art. 67, da Lei Estadual nº 5.252/1985 (Estatuto da PMPA), informou a este Comando que, concedeu a 2º SGT PM RG 19613 MARINA FERREIRA DA SILVA, do DGEC (Icoaraci), 08 (oito) dias de licença luto, em razão do falecimento de seu genitor, no período de 03 a 10 MAIO 2020 (Nota nº 216/2020 – DGEC / Secretaria).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 808/2020 - CCG, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/313187,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** TEN CEL QOPM CÉSAR GOMES MAGNO do cargo em comissão de Gerente de Segurança Interna, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 1º de maio de 2020.**

II. **NOMEAR** MAJ QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Interna, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 1º de maio de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

RESOLUÇÃO Nº 195 - EMG, de 30 de abril de 2020.

Cria no âmbito da Polícia Militar do Pará a Manicaca do Estágio de Operações Especiais, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios e Especializações, com previsão de breves e/ou manicacas, contento suas respectivas descrições heráldicas.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** no âmbito da Polícia Militar do Pará a manicaca do Estágio de Operações Especiais, a ser utilizada exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionada em material emborrachado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º **A manicaca do Estágio de Operações Especiais da PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **Manicaca** (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a ser utilizada nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I, com a inscrição: “**OPERAÇÕES ESPECIAIS**”, na cor cinza, e nas dimensões: 12 cm de comprimento, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características da manicaca do Estágio de Operações Especiais, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexos I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 4º As despesas relativas à aquisição e confecção da manicaca correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I
MANICACA



RESOLUÇÃO N° 198 - EMG, de 04 de maio de 2020.

Cria no âmbito da Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar n° 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios e Especializações com previsão de brevês e/ou manicacas, contendo suas respectivas descrições heráldicas.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural - CPAR, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º **O Distintivo do Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural da PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: de formato em elipse, composto com o fundo na cor preta a borda na cor cinza, simbolizando o sigilo e a inteligência respectivamente.

II – **SÍMBOLOS**: Ao Centro, 01(um) “**Mapa**” do Estado do Pará, fazendo referência à área de atuação do BOPE, este com preenchimento em quadriculado como um tabuleiro de xadrez, nas cores preto e branco, simbolizando a estratégia e a paciência necessárias nas operações; 01 (um) “**Punhal**” “Fairbairn-Sykes”, na cor preta, símbolo internacional inerente às Operações Especiais, cravado no centro do mapa disposto de cima para baixo, fazendo referência ao sigilo das operações; 02 (dois) “**Fuzis**” cruzados, modelo M964 “FAL”, na cor preta, fazendo referência ao alto poder de fogo enfrentado e à força necessária a ser empregada nas ocorrências; O listel, na cor branca, em três divisões, com a inscrição: **PMPA – CPAR – BOPE**, na cor preta; Os “**Ramos de louro**”, na cor verde, representando a vitória e remetendo-se também às florestas do nosso Estado.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma base metálica esmaltada vazada, usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C E 6º A, em que seu diâmetro terá 3,5 cm;

II - E a outra emborrachada, em tonalidades de cinza e preto, a ser utilizado nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo de formato em elipse com 7 cm de comprimento X 4 cm de altura.

III – Manicaca (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a serem utilizados nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I, com a inscrição: “**OPERAÇÕES RURAIS**”, na cor preta, e nas dimensões: 12 cm de comprimento, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 4º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

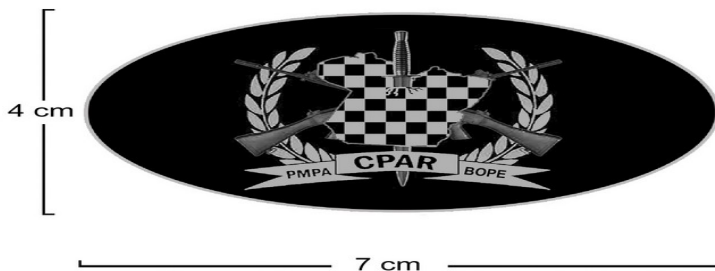
Quartel em Icoaraci-PA, 04 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I
METAL ESMALTADO**



EMBORRACHADO



MANICACA



RESOLUÇÃO Nº 200 - EMG, de 04 de maio de 2020.

Cria no âmbito da Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Ações Táticas Especiais, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios, e Especializações com previsão de brevês e/ou manicacas, contendo suas respectivas descrições heráldicas.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** no âmbito da Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Ações Táticas Especiais, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes dos anos de **2002 (I CATE), 2006 (II CATE), 2014 (III CATE), 2018 (IV CATE) e 2019 (V CATE)**, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º **O Distintivo do Curso de Ações Táticas Especiais da PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO:** De formato em elipse, composto com fundo na cor preta e borda na cor cinza, simbolizando o sigilo e a inteligência respectivamente.

II – **SÍMBOLO:** Em primeiro plano e ao centro, o mapa do Estado do Pará na cor verde, fazendo referência a área de atuação da Unidade, e representando a densa e rica flora do Estado; Em segundo plano, 01 (um) **“Ramo de Oliveira”** na cor dourada, simbolizando as grandes reservas de ouro do Estado e suas riquezas; Em terceiro plano, 01 (uma) **“Faca”** inspirada no modelo Imbel **“MK2”**, posicionada no centro do mapa, disposta de cima para baixo, fazendo referência ao sigilo, agressividade e precisão das missões de Ações Táticas Especiais; O listel na cor cinza, em três divisões, com a inscrição: **PM – BOPE – PA**, na cor preta; Tangenciando a borda inferior do distintivo, temos a inscrição na cor preta: **AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS**.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I – Uma base metálica esmaltada vazada, na cor dourado e preto, usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C E 6º A, em que seu diâmetro terá 3,5 cm;

II - E a outra emborrachada, em tonalidades de cinza e preto, a ser utilizado nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo de formato em elipse com 7 cm de comprimento X 4 cm de altura.

III – Manicaca (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a serem utilizados nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I, com a inscrição: **“AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS”**, na cor preta, e nas dimensões: 12 cm de comprimento, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 4º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Ações Táticas Especiais, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

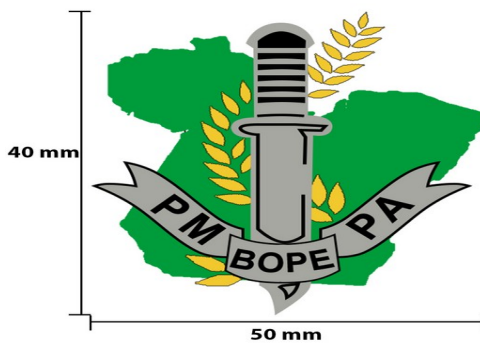
Quartel em Icoaraci-PA, 04 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I

METALICA ESMALTADA VAZADA



EMBORRACHADO



MANICACA



PORTARIA N° 765/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA, da função de Diretor da Unidade de Perícias Médicas (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOSPM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA, por necessidade de serviço, da Unidade de Perícias Médicas (Belém) para o Centro de Reabilitação (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOSPM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA, para exercer a função de Diretor do Centro de Reabilitação (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário., revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

JOSE DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 766/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO, da função de Diretor do Centro de Reabilitação (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO, por necessidade de serviço, do Centro de Reabilitação (Belém) para a Unidade de Perícias Médicas (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO, para exercer a função de Diretor da Unidade de Perícias Médicas (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário., revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1263/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Mem. n° 117/2020–P/1/15º BPM, de 08 de abril de 2020.PAE:2020276520

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 21995 FRANCIVALBER ALVES DOS SANTOS, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 101º Posto Policial Destacado de Miritituba.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 28338 WALDINEI PANTOJA MATOS, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 101º Posto Policial Destacado de Miritituba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1418/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Memorando nº 341/2020 CPR III-PMPA, de 25 de março de 2020, PAE 2020/244590

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 21578 IDOENI SIQUEIRA TAVARES, da 9ª CIPM (São Miguel Do Guamá) / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 52º Posto Policial Destacado de Tacianteua.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 23222 JOSÉ AROLDO CASTRO SOARES, da 9ª CIPM (Santa Maria do Pará) / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 52º Posto Policial Destacado de Tacianteua.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1419 /2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Memorando nº 41/2020 CPR III-PMPA, de 27 de abril de 2020, PAE 2020/298009.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 24749 JANIS DAVID DO ESPIRITO SANTO MELO, da 9ª CIPM (Irituia) / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 29º Pelotão Policial Destacado de Irituia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1420 /2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Memorando nº 41/P/1-2020 , CPR III-PMPA, de 27 de abril de 2020, PAE 2020/298009.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 21578 IDOENI SIQUEIRA TAVARES, da 9ª CIPM (São Miguel Do Guamá) / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 30º Pelotão Policial Destacado de Santa Maria do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 1429/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando 123/2020-DF/4, de 29 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 21466 BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR e o SD PM RG 42757 VALMIR ROCHA ALMEIDA JÚNIOR (PAE nº 2020308981);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21466 BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, por interesse próprio, da Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42757 VALMIR ROCHA ALMEIDA JÚNIOR, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para a Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1432/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 241/2020-CCAH/IGEPREV, de 24 de abril de 2020, que anexa cópia da Carta nº 393/2020-CCAH/IGEPREV, de 24 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 37613 TONI ANDERSON RAIOL CHUCRE, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando o ERAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1433/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 243/2020-CCAH/IGEPREV, de 24 de abril de 2020, que anexa cópia da Carta nº 407/2020-CCAH/IGEPREV, de 24 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** a CB PM RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando o ERAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1434/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 34715 JOSIVANE DO CARMO CAMPOS, por necessidade do serviço, do BOPE / CME (Belém) para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), desempenhando suas atividades laborais na PM/7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1436/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41869 JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO LAGES, por necessidade do serviço, da 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure) para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), desempenhando suas atividades laborais na PM/7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA N° 763/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art 70-C, da Lei Estadual nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020 que revoga e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.251/1985(Estatuto da PMPA),

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**, adido ao Departamento Geral de Pessoal, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de 27 de abril a 16 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N° 1411/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o CB PM RG 34840 ADILSON JÚNIOR SANTOS COSTA, do 5º BPM (Castanhal), para o gozo no mês de **SETEMBRO/2020**, protocolo PAE N° 2020/41430, Memorando nº 06/2020 - PAE, de 20 JAN 2020, protocolado no DGP em 04 MAIO 2020.

BOLETIM GERAL Nº 086 – 08 MAIO 2020

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o CB PM RG 38042 ALDICÉLIO FARIAS DE OLIVEIRA, do 5º BPM (Castanhal), para o gozo no mês de **NOVEMBRO/2020**, protocolo PAE Nº 2020/41430, Mem. nº 06/2020 - PAE, de 20 JAN 2020, protocolado no DGP em 04 MAIO 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1423/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para o gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO** para o mês de **DEZEMBRO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RR RG 11424 LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES, da APM (Marituba), Protocolo PAE nº 2020/321993, MEM. nº 524/2020 APM-PMPA, de 07 MAIO 2020, protocolado no DGP em 07 MAIO 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **JULHO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 33094 ANTÔNIO MÁRCIO FRAZÃO, do 12º BPM (Santa Izabel do Pará), Protocolo PAE nº 2020/203767, MEM. nº 108/2020 12º BPM-PMPA, de 11 MAR 2020, protocolado no DGP em 11 MAR 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1424/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de **DEZEMBRO/2019**, do 3º SGT PM RG 25375 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA **JÚNIOR**, da CORREG (Belém), protocolo PAE nº 2020/128534, MEM. nº 10/2020 GM/TJE-PMPA, de 14 MAR 2020, protocolado no DGP em 15 MAR 2020.

Art. 2º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de **DEZEMBRO/2019**, da CB PM RG 32729 ELISÂNGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS, da ROTAM (Belém), protocolo PAE nº 2020/128413, MEM. nº 9/2020 GM/TJE-PMPA, de 14 MAR 2020, protocolado no DGP em 15 MAR 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº1430 /2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art 1º da PORTARIA Nº 1350/2020 – DGP/SP/SCCMP publicada no BG Nº 077, de 24 ABR 2020 - PMPA, página 14, que interrompeu a pedido o gozo de 03 (três) meses de licença especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no BG nº 208, de 08 NOV 2019 – PMPA, concedido ao CB PM RG 34495 CLEDSON MATOS DA PAZ, do 19º BPM (Paragominas), a contar do dia 14 FEV 2020, restando o período de 49 (quarenta e nove) dias a ser gozado em data oportuna, em atendimento aos termos do requerimento protocolado no Deptº Geral de Pessoal, de acordo com o protocolo nº 2020/244544.

ONDE SE LÊ: a contar do dia 14 FEV 2020, restando o período de 49 (quarenta e nove) dias a ser gozado em data oportuna, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal de acordo com o protocolo nº 2020/244544.

LEIA-SE: a contar do dia 25 MAR 2020, restando o período de 49 (quarenta e nove) dias a ser gozado em data oportuna, em atendimento aos termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, de acordo com o protocolo nº 2020/244544.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA CHEFIA DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 058/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 033/2015 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “Contratação de empresa especializada em serviços de tratamento, manutenção e monitoramento dos sistemas de fornecimento de água do Complexo do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, em substituição ao TEN CEL QOPM 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 033/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Art. 2º **MANTER** o 2º SGT PM RG 17702 CLAUDIO XERFAN NEGRÃO como Fiscal Interino, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 033/2015 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro

de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA Nº 059/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 008/2019 – PMPA, cujo objeto destina-se a “Permissão de Uso de Espaço Público para exploração comercial de restaurante, localizado no prédio anexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, em substituição ao TEN CEL QOPM 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, a fim de realizar a fiscalização da Permissão de Uso de Espaço Público, proveniente do Contrato Administrativo nº 008/2019 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Fiscal nomeado que verifique se as refeições servidas e os preços praticados estão de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, e encaminhe por meio de relatório para o Centro de Compras e Contratos – CCC, para fins de tomada de medidas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA Nº 060/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 021/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao “Serviço de afretamento (por diária) de ônibus e micro-ônibus com motorista para PMPA”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORCÉM, em substituição ao MAJ QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 021/2016 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA – EPP.

Art. 2º **MANTER** o SUB TEN RG 24379 RÔMULO SÉRVOLI DE SOUZA LEÃO como Fiscal Interino, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 021/2016 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA Nº 061/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 676/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *“Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA”*.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOAPM RG 18870 CLEBER CAMPOS CABRAL, em substituição ao MAJ QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 676/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA S.A.

Art. 2º **MANTER** o SD PM RG 40511 CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE MORAES como Fiscal Interino, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 676/2018 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação,

contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

➤ **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – CPL/FASPM

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** que promoverá o Credenciamento, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DE USO GERAL, mediante as especificações contidas no Termo de Referência anexo a este Instrumento convocatório.

Data de Abertura: 08/05/2020

Horário de Funcionamento: 08h00 às 16h00 de Segunda a Sexta. (horário oficial de Brasília-DF);

Data do Fechamento: 07/06/2020

Endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações:

(091) 3323-0081/3259-6562 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PMPA
PREGOEIRO FASPM

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR- FASPM
(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

➤ **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Confecção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.

Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura: 06/03/2020

Licitação: Processo Nº032/2019-CPL/FASPMPA – Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMPA

Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Plano Interno: 1050008277I

Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda

Contratada: Coplatex Industria e Comércio de Tecidos LTDA

Endereço: Estrada Pinheiro Suzano nº 6110, Bairro: Parque Recanto Monica – São Paulo/SP.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

➤ **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo nº 04/2020 Contrato nº 002/2018

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de Serviço Terceirizado de Natureza Contínua de Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares.

Valor: R\$379.777,44

Vigência: 21/05/2020 a 20/11/2021

Data da Assinatura: 04/05/2020

Licitação: Pregão Eletrônico Nº0002/2015-CPL/FASPM, oriundo do Processo de Licitação Nº 026/2015, Decreto de Qualificação: 108/11

Programação de Trabalho: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão de Obra

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: Projebel Serviços e Comércio LTDA, CNPJ nº 02.295.653/001-06

Endereço: Trav. Dr. Moraes, 740, Bairro Batista Campos – CEP: 66045-590, em Belém-PA.

Fone: (091) 3222-3537 E-mail: comercial@projebel.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, Comandante do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, o novo endereço daquele Colnt:

- Rod. Augusto Montenegro, KM 12 – Distrito de Icoaraci/PA, CEP: 66.800-011
(Mem. nº 081/2020 – CPC2/PMPA).

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informo a este Comando que, **nos dias 11 e 12 MAIO 2020 (segunda/terça), na quadra do BPCHOQ**, sito na Avenida Engenheiro Fernando Guilhom, s/n, bairro da Cremação, no horário especificado, serão realizados Testes rápidos COVID 19, e obedecendo a critérios técnicos definidos pelos médicos do Corpo Militar de Saúde, solicito ainda que cientifiquem, individualmente, o policial militar pertencente a vossa Unidade, para comparecer no horário e local especificado na documentação em anexo, para vosso conhecimento e providências.

Ratifica que o policial militar que estiver na relação a realizar o teste rápido COVID 19, deverá utilizar máscara de proteção, chegar no horário de atendimento e estará terminantemente proibido de circular nas dependências do Batalhão, devendo ficar apenas na Quadra, onde serão realizados os testes:

DIA 11 MAIO 2020 (segunda-feira)**Horário: 08h00**

1)10º BPM	CB (07 05)	RÔMULO CEZAR DO AMARAL SOARES	980282835
2)12º BPM	SD	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	989347091
3)12º BPM	CB (07 05)	FÁBIO HUMBERTO SILVA MARCAL	982063875
4)12º BPM	SD (07 05)	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	84965372
5)14º BPM	SD	MAYLON NASCIMENTO COHEN	98202 5869
6)17º BPM	SUB TEN	RAIMUNDO DOS SANTOS SANTA ROSA	87275920
7)2ª CIPM	3 SGT	RICHARD CLEB CARDOSO LIRA	988781262
8)2ª CIPM	SD 43404	HERVERSON DE LIMA PRESTES	983662713
9)2º BPM	2 TEN 32497	JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA	984959297
10)2º BPM	SD	THATIANA NAZARETH GONÇALVES TAVARES	983222773

Horário: 08h30

11)2ºBPM	1 SGT	VALDISON COSTA BARROS	989969242
12)2ºBPM	SD	KEILA FAVACHO LACERDA	989448255
13)2ºBPM	SD 41849	LUAN NEVES PALMEIRA	985364021
14)2ºBPM	3 SGT	BERNADETE MONTEIRO NATIVIDADE	9153 1604
15)2ºBPM	SD	CHARLES MOISÉS LIMA BRASIL	80861140
16)20º BPM	SD	DENILSON MESQUITA MOREIRA	93992160491
17)20º BPM	CB 15758	CHARLES JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	999082002
18)20º BPM	SD 39098	RAQUEL MELO MATOS	982506901

BOLETIM GERAL N° 086 – 08 MAIO 2020

19)21 BPM	2º TEN	27706	ELBER RODRIGUES PENA	999127142
20)21 BPM	CB		SARA CARDOSO TAVARES	988992504

Horário: 09h00

21)24º BPM	SD	39513	OTACÍLIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	993685631
22)24º BPM	3 SGT	24073	DENILSON AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA	982614624
23)27 BPM	2 SGT		LILIANE GOMES BORGES	993350381
24)27 BPM	CB		FABRÍCIO SIQUEIRA DIAS	980770897
25)27 BPM	SD	43114	IGOR JORGE SANTOS OLIVEIRA	980332914
26)27 BPM	CB		RAFAEL DA SILVA E SILVA	
27)28 BPM	SD	39054	DAMIÃO ANDRADE LACERDA	980227453
28)28 BPM	2 SGT	20328	RONALD FERREIRA LIMA	983189747
29)28 BPM	CB		JAYRO DE JESUS FERREIRA	980321610
30)29 BPM	2 SGT		CLÁUDIO SOARES BORGES	987612613

Horário: 09h30

31)29 CBM	SUB TEN		JOHEBERT COSTA MARQUES	981216163
32)30 BPM	3 SGT		ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA CORREA	
33)30 BPM	3 SGT	28449	AUGUSTO CÉSAR SOUZA DUARTE	983840902
34)6 BPM	CB	32507	SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMÉDIOS	981965541
35)ALEPA	MAJ		ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	981667000
36)APM	ALUNO CFO		CARLOS ANDRÉ SOUZA ARAÚJO	983202880
37)ALEPA	1 SGT		RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	981597927
38)BAC	CB	38225	CLÁUDIA ALVES RIBEIRO	98404-6613
39)B.MUSICA	3 SGT	26955	MAURO ANTÔNIO FREITAS MOARES	98893-1743
40)B. MUSICA	2 SGT	27352	RICELI FERNANDO COSTA DE SOUSA	98482-994

Horário: 10h00

41)BPA	SD	40985	LUÍS RICARDO DE LIMA SOUZA	91983005655
42)BPGDA	3 SGT		TÔNUS VERIATO CAMARÃO PINHEIRO	33474049
43)BPGDA	3 SGT	25480	NARA LENIRA DE OLIVEIRA ANSELMO	
44)BPA	3 SGT		CRISANTO GONÇALVES MENEZES	984609414
45)BPOP	3 SGT	17691	JOÃO FERNANDO GAIA SALAZAR	981463158
46)BPOP	1 SGT		GILBERTO SANTOS GONÇALVES	989175583
47)CIEPAS	3 SGT		ÉDER CAVALCANTE TAVARES	988026843
48)CMS	1 SGT	24048	AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO	91981221820
49)CMS	3 SGT	1850018	IVAN NAZARENO SOUZA MORAES	983394108
50)CPC 2	SD		JOSÉ RONEY FRANKLIN CORDOVID	99391 0367

BOLETIM GERAL N° 086 – 08 MAIO 2020

Horário: 10h30

51)CT PM	CB		JOILSON SILVA DE SOUZA	982213739
52)FAS PM	2 SGT	22570	SILVIO MAIA BATISTA	98040-2592
53)FUNSAU	SD	40873	JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA	980404140
54)GRAESP	CB	38196	ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA	
55)HPM	CAP	37984	ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO	983587651
56)ODONTOCLINICA	2 SGT		KATIA MARIA SEABRA DOS SANTOS	984369753
57)QCG CCS	CB		BRENA DE MORAES FARIAS	981911815
58)QCG CITEL	SD 41204		ANA PAULA DOS SANTOS FURTADO	91984910116
59)QCG DGP	CB		MILEIDE MACEDO DIAS SOUZA	980253924
60)QCG	1 SGT		CHARLLENTON ALBERTO MACHADO VIEIRA	983957672

Horário: 11h00

61)QCG	CEL 20130		RENATO DUMONT VIEGAS LEAL	993032273
62)QCG	SD 39366		ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE	985537949
63)QCG	CB 36546		ALEX YOUSSEF LOBATO	993060038
64)QCG DGE	3 SGT		GLAUCIR ALVES FE DA CRUZ	988592232
65)RPMONT	CB 32801		JAMILSON ANDRADE MELO	980710777
66)RPMONT	CB		STEPHANYE KARLA QUEIROZ BEZERRA	981399000
67)TJE	CB 36827		JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA	985205884
68)TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2 SGT ELLEM DE FÁTIMA SILVA AMADOR	982869146
69)SEGUP	SD 39435		RÔMULO DE ARAÚJO TAVARES	985335863

(Nota s/nº/2020 – SEC/DGO).

DIA 12 MAIO 2020 (TERÇA-FEIRA)**Horário: 08h00**

1) 1° BPM	3 SGT	25727	MARTA GORETTI DA SILVA	981735898
2) 10 BPM	3 SGT	28685	ROSINEI SANTOS ALVES	98184-8380
3) 10 BPM	CB	35169	FABRÍCIO ASSUNÇÃO DE ANDRADE	984124744
4) 10 BPM	SD	41197	LUIS EDUARDO GOMES LOPES	985477994
5) 19 BPM	SD	39893	ANTÔNIO LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO	985193253
6) 19 BPM	CB	37238	ANTÔNIO EVERTON DE AQUINO DA SILVA	982687414
7) 19 BPM	CB	38367	JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	982516155
8) 2 CIPM	SD	39442	RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES	989914734
9) 2°BPM	SD		CLARICE FORO DA SILVA	981226182
10) 2°BPM	SD	40928	THIAGO GOMES DA SILVA BRITO	994679502
11) 2°BPM	SD	40200	HAGNER SANTOS DA SILVA	99693478

Horário: 08h30

12) 2°BPM	SD	39017	CARLOS MURILO DE OLIVEIRA MONTEIRO	98200-9988
13) 2°BPM	2 SGT	17965	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	
14) 20 BPM	3 SGT		MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES BORGES	982245220
15) 20° BPM	SD	42976	SUELLEN MELO ALMEIDA	981258717
16) 20° BPM	2 SGT	19799	JAIR FERREIRA DA SILVA	98166-2238
17) 20° BPM	CB	37621	AUGUSTO GIOVANNI IGREJA DA SILVA	98010-6420
18) 24° BPM	2 SGT	27781	ALEX DA COSTA BORGES	98165-8799
19) 24° BPM	3 SGT		HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MATTOS	988394470
20) 24° BPM	CB	38009	IVONEI DA COSTA BELO	92794555
21) 24° BPM	2 SGT	26287	DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA	982202587
22) 24° BPM	2 SGT	22219	WILAON LISBOA COLARETES	982844746

Horário: 09h00

23) 26 BPM	SD	41061	ELKSON BRANDÃO NASCIMENTO	980236778
24) 27 BPM	CB	36879	BARBARA AGATHA DE SOUZA FRAGOSO MONTEIRO	988893203
25) 28 BPM	SD	42992	LUCAS PINTO DO CARMO	98474-3465
26) 31 BPM	SD	42373	MURILO BARROS DE OLIVEIRA	985185839
27) 5 BPM	CB	32775	FÁBIO COSTA FERREIRA	988696695
28) 6 BPM	CB	38379	MAWRICIA FREITAS DA SILVA	984522164
29) 8 BPM	SUB TEN	23141	CLÁUDIO BAILARINA DA SILVA	988513118
30) 8 BPM	3 SGT	25522	FRANCISCO JADIR DE MENEZES SIQUEIRA	99815-7728
31) APM	AL OF	42788	ANNY HELLY DE MELO AYRES	981153863
32) APM	AL OF	43515	ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR	982968338
33) BAC	SD	41011	SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	95016-3862

Horário: 09h30

34) B.MÚSICA	3 SGT	29768	HELTON MONTEIRO DA SILVA	99383-9141
35) BOPE	SD	36709	RENAN NASCIMENTO BARBOSA	982635984
36) BOPE	2 SGT	19017	JADIEL ALVES DE LIMA	981711589
37) BOPE	SD	38992	ANTÔNIO COSTA CAMPOS NETO	
38) BPGDA	3 SGT	22982	MANOEL MARIA DA SILVA BATALHA	981915108
39) BPGDA	1 SGT		KLEISA LISANE MARQUES MOREIRA	983743335
40) BPE	3 SGT	24187	CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA	988156764
41) BPE	CB	34645	PABLO MELO COUTINHO	98466-2536
42) BPGDA	SUB TEN	19938	VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO	99830-9080
43) BPGDA	MAJ	27283	JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS	
44) BPOP	3 SGT	24850	MAURO DAMASCENO MENDES	981847177

Horário: 10h00

45) BPOP	CB	37000	PHILIP BERNARDO PEREIRA DE SOUZA	99249-5414
46) BPOP	3 SGT	19879	EDIELSON DE JESUS FERREIRA	98894-9085
47) BPRV	SD	42022	MARCELO SANTOS DA LUZ FILHO	998094956
48) BPRV	SD	38942	JACK LUIZ FRANÇA RAMOS	980723048
49) CMG	CB	37228	CRISON POTIGUARA DE SOUZA	981792526
50) CFAP	2 TEN	25164	DIEGO MARIANO ESQUERDA ANDRADE	99982-2055
51) CIEPAS	SD	40593	EWERTON JOSÉ WILSON MONTEIRO RODRIGUES	980117392
52) CIEPS	3 SGT	22267	LUIZ MÁRCIO BEZERRA DE OLIVEIRA	983478914
53) CMG	SD	5691740	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	98343-9950
54) CMG	SD	40061	KAMILLA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA	99133-3011
55) CMG	CB	4819678	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	98488-0013

Horário: 10h30

56) CMG	CB	37455	ADRIANO DAMASCENO COELHO	98214-9191
57) CMV	CB	32875	VANESSA DE LIMA DANTAS	98145-7467
58) CORCTR 9	1 SGT	17850	ADILSON DA SILVA FARIAS	94999344185
59) CORREG	3 SGT	24068	RAJA ANDRÉ MELO DE SOUSA	989056026
60) CPC 1	CB	37684	TAMIRES ALVES FERREIRA	983536384
61) CPL	CAP	35498	JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO	98223-1842
62) CPR III	CEL	18328	RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA	85192787
63) CTPM	CB	32749	NILTON DA SILVA LIMA	98895-6965
64) CTPM	1 SGT	14826	WILIMAR MARINHO RIBEIRO	94- 8143-7068
65) CVP	1 SGT	8660	MOACIR GOMES DA CONCEIÇÃO	987533619
66) HME	3 SGT		JOVIVALDO PEREIRA TAVARES	88261016

Horário: 11h00

67) IESP	3 SGT	11296	FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY	99919-1163
68) QCG	SD	39423	RENATO DE ATAÍDE CAMPOS	982834976
69) QCG	CB	37217	ELIELMA LIMA PEREIRA	982642868
70) QCG	SD	43134	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO	98030-3022
71) QCG	3 SGT	25619	MARLI DO SOCORRO MELLO FURTADO DE SOUSA	991099433
72) QCG	CB	37598	MAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS	981941244
73) QCG	CB	32721	ANDRÉ SILVA COSTA	98250-0193
74) RPMONT	1 SGT	24374	GUEDES GOMES COSTA	99311-2901
75) RPMONT	CB	32524	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	98031-5000
76) RPMONT	SD	39565	VALDEONE VIANA SOARES	98851-2823
77) SEGUP	1 SGT	24560	JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO	988570340
78) TJ	2 SGT	19735	MARTA DOS SANTOS SOARES	98750-0162

(Nota s/nº/2020 - DGO).

● **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 13.735.044/0001-01.

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de LUVAS DESCARTÁVEIS.”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c o art. 13 do Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1502 – Segurança Pública.

Ação: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso: 0101000000.

Plano Interno: 1050008277C.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

FORO: Belém – PA.

DATA: 07 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

● **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 2020/283136, o qual trata da Dispensa de Licitação nº 001/2020/CPL/PMPA, e especialmente o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o Parecer nº 075/2020-CONJUR de 17 de abril de 2020 e o Memorando nº 355/2020CCC de 09 de abril de 2020,

RESOLVE:

1- Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa, e com fulcro no que preceitua o art. 24, IV e XIII da Lei nº 8.666/1993, c/c o arts. 4º, §1º e 4º-B, I, II, III e IV da Lei nº 13.979/2020, para que atinjam os efeitos jurídicos, **AUTORIZO e RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de 30.000 máscaras para atender as demandas da Polícia Militar do Pará, junto à ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ, CNPJ 07.553.026/0001-06, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2- Remeter o referido processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato administrativo e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, resolve **RATIFICAR** o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2020 – CPL, processo nº 2020/290710, para Contratação de empresa para fornecimento de LUVAS DESCARTÁVEIS.

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Belém – PA, 07 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

● **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2020/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa ZETTA FROTAS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para a eventual prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 1.887, de 20 de novembro de 2017, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2020.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS:

Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral;

e pela Empresa ZETTA FROTAS S.A, o Senhor PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA, Diretor-Presidente.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL
01	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, viatura policial, sem cela, com rastreador, rádio de comunicação, grafismo, sinalizador acústico e visual, com anteparo para armas longas.	560	R\$ 3.580,00
02	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, viatura policial, com cela tipo 2, rastreador, rádio de comunicação, grafismo, sinalizador acústico e visual, com anteparo para armas longas.	530	R\$ 3.300,00
03	Veículo tipo utilitário esportivo (SUV) compacto, FLEX, viatura policial, com cela tipo 3, rastreador, rádio de comunicação, grafismo, sinalizador acústico e visual, com anteparo para armas longas.	525	R\$ 2.000,00

(Transc. Diário Oficial nº 34.210, de 08/05/2020).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

● **ATO DA CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO
PADS Nº 005/2020 – CorCPE**

O CORREGEDOR GERAL DA PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 11, incisos II e III, da Lei Complementar nº 053/06 (LOBPMPA) c/c Art. 106 da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), e;

Considerando o contido no RELINT. Nº 028/CONTRAINTELIGÊNCIA/C.INT/PMPA/05052020/T34DC, totalizando 04 fls, que segue em anexo a presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), a fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar em desfavor do militar estadual: 3º SGT PM RG 26902 ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAÚJO, do BPRV, o

qual, em tese, no dia 27 de março de 2020, postou em rede social, no facebook, uma foto do Sr. Governador Helder Barbalho e sua comitiva, a qual estava cumprindo agenda oficial, com a seguinte declaração *“Como todo político do tipo vou falar o que o povo quer ouvir! Mas eis a prática! Valeu Helder um bom exemplo de isolamento social!!!”*, assim como, no dia 05 de maio de 2020, realizou outra postagem com as seguintes textuais *“Bem! Estou meio que não querendo discutir política! Porém aos críticos do presidente Bolsonaro que na verdade são um bando de filha da puta busquem ler a lei 13979/2020 do dia 06/02/2020! Ou seja 20 dias antes do primeiro caso de corona vírus no Brasil, ou seja, antes do carnaval que ocorreu entre o dia 21/02 a 25/02! Então a culpa é sim dos governadores e prefeitos e vão tomar no cu!”*. Incurso, em tese, nos incisos XXIV, XCIII, XCIV e CXVI do Art. 37, ao infringir, assim como os valores policiais militares dos incisos VI, X, XIV, XVI, XVII e XXIII do Art. 17 e os incisos III, IV, VII, XVIII, XXXI, XXXIII, XXXIV, XXXV e XXXVI do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos do § 1º incisos I, II do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de natureza **“MÉDIA”**, podendo ser punido com até 30 (TRINTA) dias de **SUSPENSÃO**, conforme Art. 50, inciso I, “b”. Tudo da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), alterada pela Lei Nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, da CORREG, como Presidente dos trabalhos referentes ao presente PADS, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º **FIXAR** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário, a contar da data da publicação;

Art. 4º **CUMPRIR** o disposto no Código de Ética e Disciplina da PMPA, no tocante às normas de confecção do presente PADS;

Art. 5º **PUBLICAR** em Aditamento ao Boletim Geral. Providencie à CorCPE;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2020.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL PM RG 21110
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 008/2020 – IPM/CORCPE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CorCPE), no uso de seu poder de Polícia Judiciária Militar, que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 1.002 – Código de Processo Penal Militar (CPPM) e de suas atribuições legalmente instituídas no Art. 26, inciso VI, da lei nº 8.973/2020, de 13 de janeiro de 2020, que alterou a Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c Art. 13, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/2006 (LOB), em face Of. nº 053/2020-ACS. Matéria telejornalística site <https://www.oliberal.com>.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme despacho do Sr. Comandante Geral da PMPA, **Instaurar** Inquérito Policial Militar, a fim de apurar fatos constates em documento anexo, que trata sobre críticas por parte da CB PM KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA, da CIPOE, perante o Exmº. Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, onde a mesma, em matéria jornalística no site <https://www.oliberal.com>, afirmou que: “Esse desprezo é fruto de uma questão política que já vem há anos e só vem promessas de melhorias para a nossa categoria, onde muitos acham que a melhoria é só na parte salarial, ou a parte de equipamentos para o policial e o bombeiro estarem na rua servindo a sociedade” e ainda “infelizmente, estamos tendo baixas na nossa corporação devido não ter sido feito um preparo do alto Comando para se precaver para esse tipo de resultado. A Polícia Civil, junto com seu Sindicato, suspendeu operações, flexibilizou as escalas e tentou, de alguma forma, modificar o seu atendimento nas Delegacias, para evitar aglomerações. Mas a PM continuou do mesmo jeito. O que o Alto Comando fez foi suspender licenças e férias daqueles que estavam no gozo dos seus direitos dentro de casa. Eles voltaram a trabalhar”.

Art. 2º **Nomear** o MAJ PM RG 33473 JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, da Corregedoria, com fulcro no § 2º e 4º do art. 7º, do Decreto-Lei nº 1.002/69 (CPPM), a fim de investigar, através de Inquérito Policial Militar, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos acima relatados, delegando os poderes de polícia judiciária militar que me competem;

Art. 3º **Fixar** para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º Solicitar providências à AJG, no sentido de publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a CorCPE.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de maio de 2020.

MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA - TEN CEL QOPM RG 24961
PRESIDENTE DA CorCPE

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**